

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308 CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br Portaria n° 59/2019, 26 de fevereiro de 2019.

Altera a Portaria nº 41/2018-PROGRAD, de 18 de dezembro de 2018, que trata sobre normas complementares para regulamentar os procedimentos da Resolução nº 45/CONSUNI, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre a concessão de distinções acadêmicas - summa cum laude, magna cum laude e cum laude, aos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A Coordenação do curso enviará o processo para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no período definido no Calendário Universitário, anexando:

- I Requerimentos dos alunos (Anexo I);
- II Documentos comprobatórios dos incisos III e IV do Art. 2°;
- III Parecer da Comissão avaliadora;
- IV Comprovação das homologações do parecer pela Coordenação do curso e Diretoria da Unidade Acadêmica;
- V Memorando de apresentação do processo com lista de alunos deferidos, segmentados por categoria de distinção acadêmica."

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por SIMONE DA SILVEIRA SA BORGES, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, em 26/02/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0650588 e o código CRC 79D56EC2.

Referência: Processo nº 23067.075833/2018-92

SEI nº 0650588